Decreto Nº 0037944/2026-11 de novembro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 29.599,76 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais, Setenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM11/11/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037944/2026-11 de novembro de 2026

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI				
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI				
180200000000	31901302000		22.000,00	0,00
180200000000	33903978000		7.599,76	0,00
180200000000	33903999000		0,00	7.599,76
180200000000	33904006000		0,00	22.000,00
		Total por Ação	**29.599,76**	**29.599,76**
		Total por Unidade	**29.599,76**	**29.599,76**
		Total por Órgão	**29.599,76**	**29.599,76**
		Total da Movimentação	**29.599,76**	**29.599,76**

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)